

comsercaf

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO

C.N.P.J. 17.572.121/ 0001-00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



COMSERCAF

Processo nº 041/2025

Data: 06/02/2025 fls. 07

Rubrica:

ORDEM DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

NÚMERO	PROCESSO N.º	PREGÃO ELETRÔNICO	Nº EMPENHO
021/2025	041/2025	150/2024	057/2025

CONTRATADO, ENDEREÇO.

CONFIANTE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 29.613.651/0001-39

AV PERIMETRAL BRIGADEIRO LIMA E SILVA, Nº1939 –SALA 203- JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO – DUQUE DE CAXIAS -RJ

OBJETO

Aquisição de material de limpeza para atender a diversos setores da Comsercaf.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	CALÇA COMPRIDA LARANJA COM FAIXA REFLETIVA	765 un	-	R\$ 49,00	R\$ 37.485,00
10	SAIA COM LOGO EM ALTA QUALIDADE E FAIXA REFLETIVAS PARA OPERACIONAL DE LIMPEZA E COLETA URBANA	300 un		R\$ 37,00	R\$ 11.100,00
11	BONÉ ÁRABE COM LOGO EM ALTA QUALIDADE	400 un		R\$ 21,00	R\$ 8.400,00
Total					R\$ 56.985,00

VALOR TOTAL

R\$ 56.985,00 (CINQUENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS.)

REGIME DE EXECUÇÃO

Licitação com critério de julgamento baseando-se no menor preço.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO

A partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos deverão ser efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo do documento de cobrança junto à CONTRATANTE e obedecido o disposto na legislação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Elemento de Despesa nº. 3390300000 – Outros materiais permanentes.

Projeto/ Atividade – 2211 – LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS

LEGISLAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Aplica-se a esta Ordem de Fornecimento, como também aos demais casos omissos, as disposições previstas pela Lei 14.133/21, bem como as demais legislações pertinentes.



MULTAS

Conforme Arts. 155 e 156 da Lei 14.133/21 e estabelecido no Instrumento Convocatório.

OBRIGAÇÕES

É de inteira obrigação da Contratada, manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Arcar com todos os ônus ou obrigações decorrentes da legislação da seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, no que se relacionem com os serviços ora contratados, inclusive no tocante a seus empregados, dirigentes e prepostos;

Responder por si e por seus sucessores, integralmente e em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por seus empregados ou serviços;

Responder exclusiva e integralmente, perante a CONTRATANTE, pelo fornecimento dos objetos contratados;

Acatar as determinações da CONTRATANTE no sentido de reparar e/ou refazer, de imediato, o fornecimento dos objetos com vícios, defeitos ou incorreções;

DA INEXECUÇÃO

Conforme a Lei 14.133/21

ALTERAÇÕES E RESCISÃO

Conforme a Lei 14.133/21.

Fica eleito o foro da cidade de Cabo Frio para dúvidas que não puderem ser solucionadas através de mútuo entendimento.

Cabo Frio, 06 de Fevereiro de 2025.

ACEITAÇÃO DA EMPRESA


JEHANN LUIS CASTRO DA COSTA
PRESIDENTE DA COMSERCAF
CONTRATANTE


CONFIANTE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA